



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021



Quarta, 29 de Setembro de 2021 | ANO: 1 | Nº 44

Índice

Gabinete da Presidência	2
LEI	2
Nº 256/2021	2





Gabinete da Presidência

LEI

Nº 256/2021

“DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município de Vila Nova dos Martírios, readequando a dotação orçamentárias, no valor de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de reais), na seguinte classificação: Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Cidade e Transporte e Serviço Público Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 26 – Desenvolvimento Urbano Projeto/Atividade: 1.003 – Pavimentação de Vias Públicas Elemento da Despesa: 4.4.90.5.1 Obras e Instalações.....R\$ 14.000.000,00 Fonte de recursos – Cota Parte da CFEM. Art. 2º - Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso de recursos de igual valor (14.000.000,00), oriundos do provável excesso de arrecadação, decorrente da Cota parte da CFEM, estimada em 17.000.000,00 (dezesete milhões) para o exercício de 2021. Art. 3º - Os recursos serão utilizados nas obras que já estão contempladas no Orçamento vigente, sendo então só feito aporte financeiro para a correção de valores. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, 21 de setembro de 2021. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$1K/VeJbVU1g





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

João Fredson Alves de Carvalho
Presidente

Daiane Alves Martins Oliveira
Chefe de Gabinete

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com

MUNICIPIO DE VILA
NOVA DOS MARTIROS
CAMARA
MUNIC:01623864000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=VILA NOVA
DOS
MART?RIOS/OU=34173682000318/OU=Secretar
ia da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
VILA NOVA DOS MARTIROS CAMARA
MUNIC:01623864000122 Data:29.09.2021 23:01

